



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1068

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 125/2025

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido conforme protocolo 615/2025 em 05 de junho de 2025, a Sra. Maria Júlia de Oliveira Pascoal, portadora da Cédula de Identidade 12.392.607-2 e inscrita no CPF 079.523.469-46, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1068



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2025 PARA POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado em Concurso Público, regido pelo Edital de abertura nº 001/2023.

O Município de Arapua, através de seu representante legal, Prefeito Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Arapua, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste no órgão oficial do município, para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2023, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME	CLASSIF.	CARGO	CARGA HORÁRIA
FLAVIA CARVALHO DE MEDEIROS	2º LUGAR	ASSISTENTE SOCIAL	30 HR SEMANAL
ANDRIELI SILVANA	3º LUGAR		
PANACZEWICZ			

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o subsequente, obedecendo a criteriosa ordem de classificação.

Paço municipal Hélio Mathias aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1068



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 102/2024, REFERENTE AO Concorrência Normal Nº 3/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E C.A.CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TERMO ADITIVO - PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **MANOEL SALVADOR**, brasileiro, casado, e a Empresa **C.A.CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na ROD. CELSO FUMIO MAKITA, 2100 SALA 01 - CEP: 86870000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.293.865/0001-19**, representada pelo Sr. **SIDNEY BOTELHO**, inscrito no CPF/MF sob nº **327.178.739-53**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **106193630SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo para **execução** do objeto até o dia **03 de outubro de 2025**, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 06/06/2025

Manoel Salvador
Prefeito Do Município De Arapua

Sidney Botelho
C.A.Construtora E Empreendimentos Ltda

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Claudomiro Mendes de Oliveira
CPF: 070.829.298 -46

Fernando da Silva
CPF: 050.094.749-05



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1068



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaarana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

- 1 -

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 77/2024, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - ESTADO DO PARANÁ E RENATA MACENA OGURI-08537060933.

TERMO ADITIVO - PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapua, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **MANOEL SALVADOR**, brasileiro, casado, e a Empresa **RENATA MACENA OGURI-08537060933**, com sede na RUA PRESIDENTE CAFE FILHO, 627 BARRACAO - CEP: 86884000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.160.205/0001-81**, representada pelo Sr. **DEIVID MACENA PINHEIRO DE AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob nº **057.607.239-79**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **101136752SSP/PR**, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até dia 31 de julho de 2025, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapua-PR, 06/06/2025

Manoel Salvador
Prefeito Do Município De Arapua

Deivid Macena Pinheiro De Aguiar
Renata Macena Oguri-08537060933

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

Sandro dos Santos Garcia
CPF: 031.014.139-74

José Ramos Alvares Sobrinho
CPF: 565.423.309-25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1068



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR**, conforme os orçamentos em anexo.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	50828	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES curso de capacitação de 02 (DOIS) servidores públicos, curso DO PLANEJAMENTO E PLATAFORMA CONTRATA MAIS BRASIL)	2,00	SER	1.790,00	3.580,00
TOTAL						3.580,00

2 – DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)**.

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	540	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

05 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos para aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, especialmente para realização dos atos de condução dos processos licitatórios.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº: 1068



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: prefeituradeapua@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos normativos e procedimentais sobre o tema, pois o curso pretendido proporcionará aprendizado dos novos regimentos trazidos pela Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 02 (dois) servidores, lotados na área da administração que atuam diretamente com contratações públicas.

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.651.451/0001-85**.

Arapuã-PR, 02/06/2025

Manoel Salvador
Prefeito Municipal